PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

OFÍCIO GP nº 013/2025

Santaluz-Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Mário Sérgio Suzart de Matos

Presidente da Câmara Municipal de Santaluz- BA

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que "Concede Recomposição Salarial, ano base 2025, aos servidores Públicos Municipais**".**

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **caráter de urgência especial.**

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santaluz-Bahia,17 de janeiro de 2025.

ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576 Assinado de forma digital por ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576 Dados: 2025.01.17 12:21:21 -03'00'

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 17/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.780/2025.

"CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL, ANO BASE 2025, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS."

O PREFEITO DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais Ativos, em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2025, para que cumpra o que dispõe o Art. 37, Inciso X da Constituição Federal, conforme tabela do anexo I desta Lei.

§ 1°. Após a correção prevista no caput deste artigo, o servidor cuja remuneração não atenda o quanto disposto no inciso VII do art. 7º da Constituição Federal, receberá a respectiva equiparação, a fim de garantir o salário mínimo vigente.

Art. 2º Fica atualizado o Piso Salarial dos Professores do Magistério Municipal no valor de R$4.867,77 (quatro mil reais setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) para jornada de 40 horas semanais e R$2.433,88 (dois mil reais quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) para jornada de 20 horas semanais.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

RECEBIDO
EM 7/04/2025

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santaluz-Bahia,17 de janeiro de 2025.

ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576

Assinado de forma digital por ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576
Dados: 2025.01.17 12:20:57 -03'00'

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 17/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PROJUR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, por via de convocação ordinária, em regime de urgência especial, com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Santaluz, o anexo Projeto de Lei que "Concede Recomposição Salarial, ano base 2025, aos servidores Públicos Municipais".

O presente projeto visa atender aos legítimos direitos dos servidores preconizados pela Constituição Federal de 1988, artigos 37, inciso X, garantindo seu poder aquisitivo de compra.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, a manifestação do meu singular apreço, ressaltando a solicitação de **caráter de urgência especial** da análise do pleito que se apresenta, na forma do Regimento Interno desta casa cidadã.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Santaluz-Bahia,17 de janeiro de 2025.

ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576 Assinado de forma digital por ARISMARIO BARBOSA JUNIOR:01654966576 Dados: 2025.01.17 12:21:43 -03'00'

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 17/01/2025

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	SÍMB	VALOR
AGENTE ADMINISTRATIVO	CE 6	1.518,00
AGENTE ADMINISTRATIVO I	CE 6	1.518,00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	CE 6	1.518,00
AGENTE ADMINISTRATIVO III	CE 6	1.518,00
AGENTE AMBIENTAL	CE 6	1.518,00
AGENTE DE SAUDE	CE 6	1.518,00
AJUDANTE DE CARPINTARIA	CE 6	1.518,00
AJUDANTE DE PEDREIRO	CE 6	1.518,00
AUX. DE BIBLIOTECA	CE 6	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CE 6	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	CE 6	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	CE 6	1.518,00
AUXILIAR DE CRECHE	CE 6	3.336,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE 6	1.518,00
AUXILIAR DE FARMACIA	CE 6	1.518,00
AUXILIAR DE OBRAS	CE 6	1.518,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	CE 6	1.518,00
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	CE 6	1.518,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CE 6	1.518,00
CARPINTEIRO	CE 6	1.518,00
COZINHEIRA	CE 6	1.518,00
GARI	CE 6	1.518,00
JARDINEIRO	CE 6	1.518,00
LAVADEIRA	CE 6	1.518,00
MEDICO	CE 6	1.518,00
MERENDEIRA	CE 6	1.518,00
ENFERMEIRA	CE 6	1.518,00
MOTORISTA	CE 6	1.518,00
MOTORISTA I	CE 6	1.518,00
ODONTOLOGO	CE 6	1.518,00
OFICCE BOY	CE 6	1.518,00
PEDREIRO	CE 6	1.518,00
PINTOR	CE 6	1.518,00
TECNICO DE LABORATORIO	CE 6	1.518,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	CE 6	1.518,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	CE 6	1.518,00
TELEFONISTA	CE 6	1.518,00
VIGIA	CE 6	1.518,00
VIGILANTE	CE 6	1.518,00

ZELADOR	CE 6	1.518,00
CONSELHEIRO TUTELAR	CE 6	1.518,00
AGENTE DE TRIBUTOS	CE 6	1.518,00
ASSISTENTE SOCIAL	CE 5	1.518,00
ENFERMEIRO	CE 5	1.518,00
PSICOLOGO	CE 5	1.518,00
PSICOPEDAGOGO	CE 5	1.518,00
GUARDA MUNICIPAL	CE 4	1.821,60
BIOQUIMICO	CE 3	1.293,95
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CE 2	3.336,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CE 2	3.336,00
MEDICO IV	CE 1	6.798,00

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO

01- GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Chefe de Gabinete do Prefeito	1	CC1	9.900,00
Diretor de Comunicação	1	CC3	2.060,00
Diretor da Guarda Civil Municipal	1	CC1	9.900,00
Corregedor da Guarda Civil Municipal	1	CC2	7.920,00
Chefe da Junta de Serviço Militar	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor de Comunicação	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor da Guarda Civil Municipal	1	CC6	1.518,00
Comandante da Guarda Civil Municipal	1	CC2	7.920,00
Subchefe da Junta de Serviço Militar	1	CC6	1.518,00
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	1	CC7	6.435,00
Assessor Administrativo	3	CC6	1.518,00
Assessor de Planejamento	1	CC6	1.518,00
Administrador de Distritos e Povoados	20	CC6	1.518,00
Subprefeito	1	CC14	5.000,00

02- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Procurador Geral	1	CC1	9.900,00
Subprocurador Jurídico	1	CC2	7.920,00
Subprocurador Fiscal e Tributário	1	CC2	7.920,00
Procurador Assistente	5	CC3	3.750,00
Assessor Administrativo	1	CC6	1.518,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DOMUNCÍPIO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Controlador Geral do Municipal	1	CC1	9.900,00

Analista de Controle Interno	2	CC3	2.060,00
Assessor Administrativo	2	CC6	1.518,00
Assessor do Controlador	1	CC6	1.518,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Superitendente de Recursos Humanos	1	CC14	5.000,00
Superitendente do Dept. De Compras	1	CC14	5.000,00
Superitendente de Licitações	1	CC14	5.000,00
Superitendente do Departamento Patrimônio	1	CC14	5.000,00
Diretor de Transporte e Manutenção da Frota	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Patrimônio	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Contratos e Nomeações	1	CC4	1.648,00
Chefe de Contratos e Publicações	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Almoxarifado	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Arquivos Municipais	1	CC4	1.648,00
Chefe de Informática	1	CC4	1.648,00
Chefe de Ouvidoria e Protocolo Geral	1	CC4	1.648,00
Vice Superitendente Recursos Humanos	1	CC15	1.600,00
Vice Superitendente de Compras	1	CC15	1.600,00
Vice Superitendente de Licitações	1	CC15	1.600,00
Vice Diretor do Departamento Patrimônio	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor de Transporte e Manutenção da Frota	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Contratos e Nomeações	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Contratos e Publicações	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Almoxarifado	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Arquivos Municipais	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Informática	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Ouvidoria e Protocolo Geral	1	CC6	1.518,00
Superitendente de Controle Interno	1	CC14	5.000,00
Vice Superitendente de Controle Interno	1	CC15	1.600,00
Assessor de Compras	1	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo I	25	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo II	20	CC4	2.000,00
Assessor Administrativo III	20	CC16	3.000,00
Assessor de Assuntos Especiais	10	CC14	5.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Tesoureiro Municipal	1	CC3	5.000,00
Superitendente do Depto de Contabilidade	1	CC14	5.000,00
Superitendente do Depto de Tributos	1	CC14	5.000,00
Diretor do Depto de Contabilidade	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Acompanhamento Financeiro	1	CC4	1.648,00
Chefe da Execução Orçamentária	1	CC4	1.648,00
Chefe de Convênios e Prestação de Contas	1	CC4	1.648,00
Chefe de Cadastro e Dívida Ativa	1	CC4	1.648,00
Chefe de Arrecadação	1	CC4	1.648,00
Chefe de Auditoria e Fiscalização	1	CC4	1.648,00
Vice Superitendente do Depto de Contabilidade	1	CC15	1.600,00
Vice Superitendente do Depto de Tributos	1	CC15	1.600,00
Vice Diretor do Depto de Contabilidade	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Acompanhamento Financeiro	1	CC6	1.518,00
Subchefe da Execução Orçamentária	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Convênios e Prestação de Contas	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Cadastro e Dívida Ativa	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Arrecadação	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Auditoria e Fiscalização	1	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo	3	CC6	1.518,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Diretor do Fundo Municipal de Educação	1	CC3	2.060,00
Superitendente de Transporte Escolar	1	CC14	5.000,00
Diretor do Depto. Técnico Pedagógico	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Compras e Material Didático	1	CC4	1.648,00

Chefe do Setor Administrativo	1	CC4	1.648,00
Chefe Alimentação Escolar	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Convênios e Prestação de Contas	1	CC4	1.648,00
Chefe Pedagógico	1	CC4	1.648,00
Chefe da Educação Infantil	1	CC4	1.648,00
Chefe da Educação Básica	1	CC4	1.648,00
Chefe Educação de Campo	1	CC4	1.648,00
Chefe de Projetos Especiais	1	CC4	1.648,00
Chefe Formação Continuada	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Fundo Municipal de Educação	1	CC6	1.518,00
Vice Superitendente de Transporte Escolar	1	CC15	1.600,00
Vice-Diretor do Depto. Técnico Pedagógico	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Compras e Material Didático	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor Administrativo	1	CC6	1.518,00
Subchefe Alimentação Escolar	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Convênios e Prestação de Contas	1	CC6	1.518,00
Subchefe Pedagógico	1	CC6	1.518,00
Subchefe da Educação Infantil	1	CC6	1.518,00
Subchefe da Educação Básica	1	CC6	1.518,00
Subchefe Educação de Campo	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Projetos Especiais	1	CC6	1.518,00
Subchefe Formação Continuada	1	CC6	1.518,00
Assessor de Direção de Escola	60	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo I	120	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo II	60	CC4	2.000,00
Assessor Administrativo III	20	CC16	3.000,00
Assessor de Assuntos Especiais	20	CC14	5.000,00
Diretor Escolar III	5	CCPM 1	2.400,00
Vice Diretor III	15	CCPM 2	2.060,00
Supervisor Escolar (40h)	4	CCPM	2.060,00
Diretor Escolar II	6	CCPM 3	1.957,00
Vice Diretor II	12	CCPM 4	1.648,00
Coordenador Escolar (40h)	20	CCPM 4	1.648,00
Coordenador Escolar Creche (40h)	5	CCPM 4	1.648,00
Coordenador Escolar Jovens e Adultos	8	CCPM 4	1.648,00

Diretor Escolar I	15	CCPM 5	1.545,00
Vice Diretor I	8	CCPM 6	1.518,00
Coordenador Escolar (20h)	20	CCPM 7	1.518,00

07- SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Diretor do Departamento de Eventos	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Esportes	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Juventude	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,000
Chefe do Setor de Projetos e Captação de Recurso	1	CC4	1.648,000
Vice Diretor do Departamento de Eventos	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor do Departamento de Esportes	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor do Departamento de Juventude	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Projetos e Captação de Recurso	1	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo	3	CC6	1.518,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Diretor Vigilância Socioassistencial	1	CC3	2.060,00
Diretor de Proteção Social Básica	1	CC3	2.060,00
Diretor de Proteção Social Especial	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Desenvolvimento	1	CC3	2.060,00
Agente de Desenvolvimento	1	CC3	2.060,00
Chefe de Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Instância de Controle Social	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Centro de Referência Especial da Assistência Social	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Defesa Civil	1	CC4	1.648,00
Diretor de Beneficios Eventuais	1	CC3	2.060,00
Coordenador de Beneficios Eventuais	1	CC4	1.648,00

Coordenador de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	1	CC4	1.648,00
Diretor de Programas Sociais	1	CC3	2.060,00
Vice Diretor de Programas Sociais	1	CC6	1.518,00
Coordenador de Programas Sociais	1	CC4	1.648,00
Diretor de Finanças e Planejamento	1	CC3	2060,00
Vice Diretor de Finanças e Planejamento	1	CC6	1.518,00
Diretor de Politica para Mulheres	3	CC6	2.060,00
Coordenador de Habitação	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Transferência de renda	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor Vigilância Socioassistencial	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor de Proteção Social Básica	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor de Proteção Social Especial	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor do Departamento de Desenvolvimento	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Gabinete do Secretário	1	CC6	1.518,00
Superitendente da Defesa Civil	1	CC14	5.000,00
Assessor Administrativo	3	CC6	1.518,00
Coordenador de Habitação	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor de Politica para Mulheres	1	CC6	1.518,00

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Supervisor Administrativo da Saúde	1	CC2	4.120,00
Superitendente de Transporte da Saúde	1	CC14	5.000,00
Supervisor do Depto. da Atenção Básica	1	CC2	4.120,00
Supervisor da Vigilância Epidemiológica	1	CC2	4.120,00
Supervisor de Enfermagem	1	CC2	4.120,00
Superitendente de Politicas Públicas Odontológicas	1	CC14	5.000,00
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC3	2.060,00
Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC3	2.060,00
Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC3	2.060,00
Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC4	1.648,00
Chefe de Planejamento da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Auditoria da Saúde	1	CC4	1.648,00
Chefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Núcleo de Educação permanente e Gestão de trabalho de Saúde	1	CC4	1.648,00

Coordenador da Saúde Bucal	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Áreas técnicas da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador da Saúde Mental	1	CC4	1.648,00
Chefe Administrativo CAPS I	1	CC4	1.648,00
Chefe Administrativo CAPS AD III	1	CC4	1.648,00
Chefe da Unidade Acolhimento	1	CC4	1.648,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	1	CC4	1.648,00
Coordenador de Endemias	1	CC4	1.648,00
Coordenador Médico	1	CC4	1.648,00
Chefe Administrativo Hospitalar	1	CC4	1.648,00
Chefe de Transporte da Saúde	1	CC4	1.648,00
Coordenador do SAMU	1	CC4	1.648,00
Coordenador do Depto de Regulação, Controle e Avaliação (Autorizador AIH e APAC)	1	CC4	1.648,00
Chefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC4	1.648,00
Chefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC4	1.648,00
Chefe do Almoxarifado farmacêutico	1	CC4	1.648,00
Vice Superitendente de Politicas Publicas Odontologicas	1	CC15	1.6000,00
Vice Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor Administrativo da Saúde	1	CC6	1.518,00
Vice-Diretor do Depto. da Atenção Básica	1	CC6	1.518,00
Vice-Diretor do Depto. Atenção Especializada Em Saúde	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor do Depto Vigilância em Saúde	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor do Depto de Assistência Farmacêutica	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Contabilidade e Tesouraria da Saúde	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Planejamento da Saúde	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Compras, Contratos, Manutenção e Patrimônio da Saúde	1	CC6	1.518,00
Subchefe Administrativo CAPS I	1	CC6	1.518,00
Subchefe Administrativo CAPS AD III	1	CC6	1.518,00
Subchefe da Unidade Acolhimento	1	CC6	1.518,00
Subchefe Administrativo Hospitalar	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Transporte da Saúde	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Controle e Avaliação da Saúde	1	CC6	1.518,00
Subchefe da Central de marcação de consultas Médicas	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Almoxarifado farmacêutico	1	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo	3	CC6	1.518,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Diretor de Máquinas e Equipamentos	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Planejamento e Projetos	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Pavimentação	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Saneamento Básico	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor de Máquinas e Equipamentos	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Gabinete de Secretário	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Planejamento e Projetos	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Pavimentação	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Saneamento Basico	1	CC6	1.518,00
Superintendente de Obras	1	CC14	5.000,00
Vice Superitendente de Obras	1	CC15	1.600,00
Assessor Administrativo	1	CC6	1.518,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Diretor do Departamento de Controle e Licenciamento Ambiental	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Arborização	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Jardinagem	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Educação Ambiental	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Desenvolvimento Rural	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor Agricultura	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Departamento de Controle e Licenciamento Ambiental	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Arborização	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Jardinagem	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Educação Ambiental	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Desenvolvimento Rural	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor Agricultura	1	CC6	1.518,00
Coordenador de Defesa Animal	1	CC15	1.600,00

Médico Veterinário	1	CC16	3.000,00
Assistente de Veterinário	1	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo	8	CC6	1.518,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Indústria	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Comercio	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Mineração	1	CC4	1.648,00
Subchefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de indústria	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Comercio	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Mineração	1	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo	3	CC6	1.518,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Diretor do Departamento de Limpeza Publica	1	CC3	2.060,00
Diretor do Centro de Abastecimento	1	CC3	2.060,00
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	1	CC3	2.060,00
Chefe do Gabinete do Secretário	1	CC4	1.648,00
Chefe do Setor de Cemitérios Municipais	1	CC4	1.648,00
Chefe de Manutenção	1	CC4	1.648,00
Vice Diretor do Departamento de Limpeza Publica	1	CC6	1.518,00
Vice Diretor do Departamento de Iluminação Pública	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Gabinete do Secretário	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Centro de Abastecimento	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Cemitérios Municipais	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Manutenção	1	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo	3	CC6	1.518,00

14- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Chefe de Gabinete do Secretário de Trânsito e Transporte	1	CC2	1.648,00
Subchefe do Gabinete do Secretário de Trânsito e Transporte	1	CC4	1.518,00
Diretor de Transporte e Manutenção da Frota	1	CC4	2.060,00
Superintendente de Trânsito e Transporte	1	CC4	1.648,00
Chefe de Engenharia de Trafego e Transporte	1	CC4	1.648,00
Chefe de Educação no Trânsito	1	CC4	1.648,00
Chefe de Fiscalização e Operação de Transito	1	CC4	1.648,00
Chefe de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito	1	CC4	1.648,00
Subchefe de Engenharia de Tráfego e Transporte	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Fiscalização e Operação de Trânsito	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Educação no Trânsito	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Fiscalização e Operação de Transito	1	CC6	1.518,00
Subchefe de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito	1	CC6	1.518,00
Operador de Patrol	9	CC16	2.800,00
Operador de Pá Carregadeira	8	CC17	2.400,00
Operador de Retro Escavadeira	8	CC18	1.800,00
Mecanico Geral	2	CC6	1.518,00
Motorista Veículos Pequenos	8	CC6	1.518,00
Motorista Veículos Grandes	11	CC6	1.518,00
Assessor Administrativo	5	CC6	1.518,00

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb.	Valor
Secretário Municipal	1	AP	9.900,00
Diretor do Departamento de Eventos	1	CC3	2.060,00
Chefe do Setor de Incentivo à Formação artística e Patrimônio Cultural	1	CC4	1.648,000
Vice Diretor do Departamento de Eventos	1	CC6	1.518,00
Subchefe do Setor de Incentivo à Formação artística e Patrimônio Cultural	1	CC6	1.518,00

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO

DENOMINAÇÃO	Quant.	Símb	Valor
100384 - P. S. - MEDICO CLINICO GERAL - 40H	12	CT1	12.360,00
100047 - P. S. – PSIQUIATRA	10	CT2	7.210,00
100031 - P. S. - ENFERMEIRO - 40H	30	CT3	3.090,00
100402 - P. S. - ENFERMEIRO (SALA DE VACINA)	3	CT3	3.090,00
100033 - P. S. - ODONTOLOGO - 40H	15	CT4	2.884,00
100055 - P. S. - TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H	6	CT5	2.626,50
100030 - P. S. - ENFERMEIRO - 30H	30	CT6	2.575,00
100203 - P. S. - MEDICO VETERINARIO	2	CT7	2.266,00
100383 - P. S. – FONOAUDIOLOGO	4	CT7	2.266,00
100409 - P. S. - ENFERMEIRO DO TRABALHO	2	CT7	2.266,00
100034 - P. S. - ASSISTENTE SOCIAL - III	2	CT8	2.060,00
100374 - P. S. - FISIOTERAPEUTA - 30H	12	CT8	2.060,00
100040 - P. S. - TEC. EM RADIOLOGIA	10	CT9	1.957,00
100048 - P. S. – BIOQUIMICO	2	CT10	1.854,00
100065 - P. S. - ASSISTENTE SOCIAL II	23	CT10	1.854,00
100066 - P. S. - PSICOLOGO 30H	10	CT10	1.854,00
100073 - P. S. - EDUCADOR FISICO	4	CT10	1.854,00
100209 - P. S. - PSICOLOGO II	17	CT10	1.854,00
100371 - P. S. - FARMACEUTICO - 20H	4	CT10	1.854,00
100396 - P. S. - FARMACEUTICO - 30H	4	CT10	1.854,00
100401 - P. S. - FARMACEUTICO (CAF)	2	CT10	1.854,00
100369 - P. S. - MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	5	CT11	1.648,00
100375 - P. S. - MEDICO GINECOLOGISTA	2	CT11	1.648,00
100377 - P. S. - MEDICO ORTOPEDISTA	2	CT11	1.648,00
100379 - P. S. - MEDICO PEDIATRA	2	CT11	1.648,00
100051 - P. S. - PSICOPEDAGOGO - 30H	2	CT12	1.518,00
100372 - P. S. - PSICOPEDAGOGO - 20H	2	CT12	1.518,00
100373 - P. S. - ENFERMEIRO OBSTETRA	2	CT12	1.518,00
100380 - P. S. - NUTRICIONISTA - 30H	8	CT12	1.518,00
100364 - P. S. - PSICOLOGO I	3	CT12	1.518,00
100005 - P. S. - FACILITADOR DE OFICINA	20	CT13	1.518,00
100008 - CONSELHEIRO TUTELAR	5	CT13	1.518,00
100014 - P. S. – MOTORISTA	6	CT13	1.518,00
100032 - P. S. - TEC. EM ENFERMAGEM - 40H	44	CT13	1.518,00
100038 - P. S. – COZINHEIRA	6	CT13	1.518,00
100046 - P. S. - TECNICO EM FARMACIA	4	CT13	1.518,00
100063 - P. S. - ORIENTADOR SOCIAL	12	CT13	1.518,00

100069 - P. S. - ENTREVISTADOR CADUNICO	4	CT13	1.518,00
100072 - P. S. - EDUCADOR SOCIAL (REDUTOR DE DANOS)	4	CT13	1.518,00
100323 - P. S. - OPERADOR DE SISTEMA/RECEPCIONISTA	42	CT13	1.518,00
100366 - P. S. - TECNICO DE NIVEL MEDIO	18	CT13	1.518,00
100387 - P. S. - TECNICO EM NUTRICAO	4	CT13	1.518,00
100393 - P. S. - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	CT13	1.518,00
100394 - P. S. – ARTESAO	4	CT13	1.518,00
100395 - P. S. - AUXILIAR DE HIGIENIZACAO	28	CT13	1.518,00
100397 - P. S. - TECNICO EM ENFERMAGEM - 30H	14	CT13	1.518,00
100398 - P. S. – VIGILANTE	22	CT13	1.518,00
100400 - P. S. - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	15	CT13	1.518,00

RECEBIDO
EM 17/01/2025